



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste

PORTARIA N.º 57/2013 DE 07 DE JUNHO DE 2013.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O Excelentíssimo Senhor **EDIMAR TEIXEIRA RAMOS**, Prefeito Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, e tendo em vista o disposto no Artigo 84, inciso IX da lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo I - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio, nos termos do Artigo 90 da Lei Complementar N.º 017 de 01/04/2002 ao Servidor o Senhor **JAIR SAVOINE** portador da cédula de identidade RG N.º 495.298 SSP/MT e do CPF 393.945.301-34 referente ao período de 2008/2013, à partir desta data.

Artigo II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo III – Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE,
ESTADO DE MATO GROSSO, EM 07 DE JUNHO DE 2013.

EDIMAR TEIXEIRA RAMOS
Prefeito Municipal Interino

